



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

PROCESSO Nº 2022.0.000006722-0

ATA DE REUNIÃO Nº 02/2022

SOLENIIDADE DE CREDENCIAMENTO DOS FISCAIS DOS PARTIDOS POLÍTICOS
E
REPRESENTANTES DAS ENTIDADES FISCALIZADORAS - ELEIÇÕES
SUPLEMENTARES 2022 - MUNICÍPIO DE ITATIAIA

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 15 horas, no auditório da Escola Judiciária Eleitoral, reuniu-se a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, designada nos termos da Resolução TRE/RJ nº 1208/2022 de 08/02/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 12/02/2022, com a presença do Exmº Sr. Juiz Presidente da Comissão, Dr. Marcel Laguna Duque Estrada e dos servidores, membros da comissão, Diego Ferreira Guedes (SSG), Patrícia Salgado Espozel (SJD), Susana Soares de Araújo (VPCRE), Patricia Ferraro de Avellar Coutinho (DG/ASPLEL) e Guilherme Andrade Ferreira (COSOC) para a reunião de credenciamento dos Fiscais dos Partidos Políticos e de Representantes das entidades que irão acompanhar os trabalhos da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, referentes às Eleições Suplementares no Município de Itatiaia. Não houve o comparecimento dos Fiscais dos Partidos Políticos e nem Representantes das entidades. O Exmº Sr. Juiz Presidente da Comissão, Dr. Marcel Laguna Duque Estrada, determinou que nomeasse o Dr. Luciano Alvarenga Cardoso, Presidente da Comissão de Direito Eleitoral (CDE) da OAB/RJ, como *ad hoc*, para tratar da entrega das cédulas e da devolução das mesmas até a data que será oportunamente definida. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 15 h e 20 min deste dia. E, para constar, eu, Patrícia Salgado Espozel, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2022

**DENISE DA CONCEICAO PEREIRA
MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 25/02/2022, às 11:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**PATRICIA SALGADO ESPOZEL
SECRETÁRIO(A) DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 25/02/2022, às 12:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**GUILHERME ANDRADE FERREIRA
MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 25/02/2022, às 13:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**PATRICIA FERRARO DE AVELLAR COUTINHO
MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 25/02/2022, às 14:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**SANDRA MARA SILVA RAMOS DOS SANTOS
MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 25/02/2022, às 14:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

DIEGO FERREIRA GUEDES

MEMBRO DA COMISSÃO

Documento assinado eletronicamente em 25/02/2022, às 14:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**LUCIANA DE ANDRADE LIMA HAZIN LAMEGO
MEMBRO DA COMISSÃO**

Documento assinado eletronicamente em 25/02/2022, às 17:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**MARCEL LAGUNA DUQUE ESTRADA
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

Documento assinado eletronicamente em 25/02/2022, às 19:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**SUSANA SOARES DE ARAUJO
MEMBRO DA COMISSÃO**

Documento assinado eletronicamente em 03/03/2022, às 10:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2190498** e o código CRC **80056F77**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
